UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.014, de 31 de outubro de 2018.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 273, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2017, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Jardim.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 273, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.537, de 22 de novembro de 2017, p. 13, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS